

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N° 014/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Educacionais, para aplicação da Metodologia Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP nas escolas de ensino fundamental e da Metodologia DESPERTAR para o ensino profissionalizante do MUNICÍPIO, cujo objetivo é disseminar a cultura empreendedora entre crianças e adolescentes para despertar e fortalecer o espírito empreendedor e a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, para atender a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR

VALOR TOTAL PREVISTO DE SUBSIDIO PELO SEBRAE: R\$ 258.519,08 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

DATA: 31 de março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal